



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 055/2015 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 2.614/2015 (16ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 13, 19 e 20 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de março de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente